

Conselho de Escola: desvendando os mistérios da participação escolar



Série: Conselho de Escola
Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba - S.P.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Educação
UNESP/CAR
Série: Conselho de Escola

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, UNESP/CAR. Conselho de Escola:
desvendando os mistérios da participação escolar.
Indaiatuba (SP):SEME, 2.002. (Conselho de Escola,
1)10p.;il.;21cm.

1.Conselho de Escola-Indaiatuba-São Paulo(Estado) –
diretrizes básicas.2.Secretaria Municipal de Educação-
Rede Municipal de Ensino. I. Título.

Esta publicação foi editada com verba recebida da Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) no âmbito do Projeto “Potencialização
da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba”.

Tiragem: 1.000 exemplares
Distribuição gratuita
Impressão : Grafipress Artes Gráficas Ltda
Tel/Fax: (19) 3875 5912
Indaiatuba –São Paulo-Brasil

**Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Educação
Faculdade de Ciências e Letras- UNESP/CAR**

Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
Prefeito

Profª Drª Jane Shirley Escodro
Secretária Municipal de Educação

Ivana Perini Zoppi
Assessora da Secretaria Municipal de Educação

Jeanete Escodro
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Cleusa Camilo Nogueira Apolinário
Diretora do Departamento de Ensino Fundamental

Deize Clotildes Barnabé de Moraes
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Mariza Baroni Bernardinetti
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Projeto

Fapesp: "Potencialização da Autonomia da Gestão Escolar Municipal de Indaiatuba"

Coordenação Geral

- Prof. Dr. Pedro Ganzeli – UNESP/Araraquara
- Prof. Dr.ª Jane Shirlei Escodro
- Prof. Dr. José Luiz Sigrist
- Prof. Ms. Ismael Bravo

Publicação elaborada por:

- Jacimara Martins Siqueira de Miranda
- Ivana Perini Zoppi
- Maria Helena da Costa e Silva
- Antônio Carlos Gonsales Sanches

Ilustração: Profº Edgar Paulino dos Santos
Aluna: Tamara Pauferro de Moraes

Maio/2002

APRESENTAÇÃO

Acreditamos que a tendência natural do homem é a busca de sua própria felicidade. E estando na área da Educação, se não estivermos dispostos a encarar de forma responsável a nossa busca e a da comunidade – devemos mudar de profissão!

Orientamo-nos pela crença de que na vida tudo o que temos nos é emprestado por acaso, pois não conhecemos os mistérios de outra dimensão. Assim, a tarefa do educador não é adivinhar o futuro, mas orientar para que, em situações imprevisíveis, se processem alternativas.

Para nós, há uma grande diferença entre os que discursam e os que atuam na busca de soluções, ampliando o diálogo e a participação dos envolvidos na mudança.

Sempre estivemos dispostos a assumir o compromisso de colocar a cada dia, um tijolo na construção da Educação, com a certeza de que compartilharemos experiências e dias melhores.

Não nos propomos a admitir como se fosse fácil alcançar, da noite para o dia, as condições necessárias para a melhoria da qualidade do ensino. Mas sabemos que o grande potencial de recursos humanos e a capacidade de trabalho que temos entre os pais e a comunidade da escola, são elementos suficientes para iniciarmos os movimentos, articulações e transformações que contribuirão, sem dúvida, para o processo de gestão participativa.

Materializar as propostas dos Governos Municipais, têm sido nossa meta prioritária desde que assumimos a SEME (Secretaria Municipal de Educação) em tempos passados. Os caminhos estão sendo cada vez mais abertos, o que demandará através dos tempos, novos horizontes a serem atingidos.

Inúmeros diagnósticos, observações e estratégias estão sendo adotados para estimular essa interação na Rede Municipal de Ensino.

É com o intuito de compreender e alargar nossa visão da escola, que lançamos a presente publicação “Conselho de Escola – Desvendando os mistérios da participação Escolar...”.

JANE SHIRLEY ESCODRO
Secretária Municipal de Educação

Indaiatuba, 20 de maio de 2002

Por que devemos participar?

Gestão se aplica à escola no sentido de planejar, organizar, coordenar e liderar serviços e indivíduos necessários à educação, tanto administrativa quanto pedagogicamente. Pode ser centralizada (quando um manda e os outros executam) ou democrática. A gestão democrática possibilita a articulação de todos os envolvidos no processo, independentemente de seu nível de conhecimento, estabelecendo relações de participação na construção do processo ensino-aprendizagem. É uma aprendizagem, já que envolve diferentes saberes (os técnicos e os informais) de diferentes pessoas (pais, alunos, funcionários, professores, direção).

A autonomia que todos nós almejamos...

Autonomia é uma maneira de gerir e orientar as diversas dependências dos indivíduos e grupos.

Não pode ser confundida com independência, pois é construída num contexto de interdependências, num sistema de relações. É relativa, pois seus limites estão definidos pelas leis e regulamentos, pela atuação de seus participantes e pela administração pública, que gere a escola. Ela deve ser construída em cada escola e vivenciada enquanto aprendizagem.

Conselho de Escola, o caminho certo.

Conselho deriva do latim *Consilium*, verbo que tem duplo significado: ouvir alguém ou submeter algo a uma decisão de alguém, após uma ponderação refletida e de bom senso.

Representa uma dupla vocação de participar e ter parte, de ouvir e ser ouvido.

Em Indaiatuba a lei que o regulamenta é a Lei Municipal de nº 3507/98 e o Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino, artigos 7 a 13 do Capítulo III, de 1999.



Aluna: Tamara Pauferro de Moraes
Escola - E.M.E.I.E.F. "Profª Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist"

O que faz o Conselho de Escola?

I - Delibera sobre:

- a) diretrizes e metas da escola;
- b) proposta pedagógica da escola;
- c) alternativas de solução para os problemas administrativos e pedagógicos;
- d) prioridade para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;
- e) projetos especiais;
- f) penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar.

II - Incentiva a criação de instituições auxiliares da escola, entre as quais as Associações de Pais e Mestres – APMs.

III - Aprecia os relatórios anuais da escola, analisando o desempenho desta diante das diretrizes e metas estabelecidas.”(art.9 do Regimento Interno).

Sobre a Eleição e as Reuniões do Conselho de Escola.

A eleição do Conselho de Escola far-se-á no primeiro mês do ano letivo, realizada em Assembléia Geral.

As reuniões ordinárias serão duas em cada semestre, convocadas pelo Presidente do Conselho.

As reuniões ordinárias deverão ser realizadas com presença da maioria simples de seus membros (metade mais um).

As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por $\frac{1}{3}$ de seus membros.

As reuniões extraordinárias deverão ser realizadas com a presença de $\frac{2}{3}$ de seus membros.

Composição do Conselho de Escola:

I - Levando-se em conta o critério de paridade, com 50% de membros do corpo docente ou seja, professores(30%) e funcionários(20%) e 50% do corpo discente(alunos) e pais, sugere-se a seguir algumas composições:

- De 02 até 06 classes.....mínimo de 6 membros, máximo de 9 membros
1 Coordenador ou Diretor, 1 professor, 1 funcionário, 2 pais, 1 aluno.
- De 07 até 11 classes.....mínimo de 10 membros, máximo de 15 membros
1 Coordenador ou Diretor, 3 professores, 1 funcionário, 3 pais, 2 alunos
- De 12 até 16 classes....mínimo de 12 membros, máximo de 18 membros
1 Coordenador ou Diretor, 4 professores, 1 funcionário, 4 pais e 2 alunos
- De 17 a 21 classes.....mínimo de 14 membros, máximo 21 membros
1 Coordenador ou Diretor, 4 professores, 2 funcionários, 5 pais e 2 alunos
- De 22 a 26 classes.....mínimo de 16 membros, máximo de 24 membros
1 Coordenador ou Diretor, 5 professores, 2 funcionários, 5 pais e 3 alunos
- De 27 a 31 classes.....mínimo de 18 membros, máximo de 27 membros
1 Coordenador ou Diretor, 6 professores, 2 funcionários, 6 pais e 3 alunos
- A partir de 32 classes....mínimo de 20 membros, máximo de 30 membros
1 Coordenador ou Diretor, 6 professores, 3 funcionários, 7 pais e 3 alunos

II - O Diretor/Coordenador, presidente nato do Conselho, já está incluído na composição dos 50%

III - Os suplentes não entram na composição dos 100%

IV - Cada segmento deverá ter um suplente, com exceção do Presidente.

V - A escolha dos representantes será feita através de eleição entre os pares.

Como está sendo a atuação do Conselho de Escola na Rede Municipal de Ensino:

“Na eleição a votação é tranqüila, os pais demonstram interesse, mas quando convocados para as reuniões, a minoria comparece.”

EMEI “Prof. Nízio Vieira”

“No decorrer do ano acaba-se criando laços de amizades, que fazem da nossa unidade um ponto de encontro...”

Creche “ José Balduino de Campos”

“Os componentes (pais/comunidade) se sentem parte integrante da escola”

EMEF “Prof. Aparecido Batista dos Santos”

“ Eleger os alunos de nível III foi mais fácil do que eleger os pais, porque todos queriam participar.”

EMEI “Arquimedes Prandini”

“ Sentimos a necessidade de fazermos mais reuniões no ano passado já que o grupo mostrou-se muito unido e participativo.”

EMEF “ Profª. Yolanda Steffen e PAEE”

Por onde começar?

Após a eleição do Conselho, reunir os membros para refletir sobre o projeto político pedagógico da escola: principais problemas administrativos e suas possíveis resoluções, distribuição e utilização do espaço escolar, decisões sobre a aplicação dos recursos financeiros, eleição do zelador da escola, entre outras atribuições do artigo 9 do Regimento Interno.

O Conselho de Escola também deve atuar em projetos especiais como os sugeridos pelo Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares Municipais:

- planejar e promover eventos.
- incrementar projetos de coleta de latinhas, de reciclagem de lixo, entre outros, fazendo sua divulgação entre os pais,
- organizar a biblioteca da escola, arrecadando e organizando livros,
- promover e colaborar em eventos, tais como a confecção de fantasias; a decoração da escola ou em passeios extra - curriculares,
- ajudar a organizar o recreio,
- organizar cursos e palestras para pais.

Dicas úteis:

- Antes da escolha e posterior votação do representante dos alunos o professor poderá trabalhar o tema “Cidadania”, em sala de aula.
- Procurar eleger o Conselho contemplando um representante por período.
- Divulgar os atos do Conselho através de comunicados por escrito, dentro e fora do recinto escolar.
- Deixar claro para os membros do Conselho, que eles representam um segmento (parte de um todo). Para que isto esteja garantido, antes das reuniões, divulgar a pauta para que toda a comunidade escolar tenha ciência .
- Marcar as reuniões em horários flexíveis, como por exemplo, após o horário comercial, possibilitando a participação de todos.

Abreviaturas e siglas:

APM: Associação de Pais e Mestres
CAR: Campus Araraquara
CUE: Coordenador de Unidade Escolar
DUE: Diretor de Unidade Escolar
EMEF: Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI: Escola Municipal de Educação Infantil
EMEIEF: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
FAPESP: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
SEME: Secretaria Municipal de Educação
PAEE: Programa de Apoio à Educação Especial
UNESP: Universidade Estadual Paulista

Colabore com a próxima publicação mandando sugestões, fotos e outros sobre a atuação do seu Conselho de Escola para o e- mail: [educaind @ uol.com.br](mailto:educaind@uol.com.br) ou entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação.

A sua participação é muito importante!